Boletim de Serviço Eletrônico em 29/12/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONSU

Aprova Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2024 da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2024 da Universidade Federal de Sergipe - UFS atende a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO o cumprimento das disposições legais do Decreto nº 3.591/2000 e na Instrução Normativa CGU nº 09/2018;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS,** ao analisar o processo nº 43.402/2023-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/PAINT para o exercício 2024 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Presidente**, em 28/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388534** e o código CRC **E334F925**.

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONSU

ANEXO I

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe (AUDINT/UFS), em cumprimento às disposições legais contidas no Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa CGU nº 05/2021, apresenta o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna para o exercício de 2024 – PAINT/2024. O objetivo do PAINT/2024 é contribuir com a Administração da UFS no fortalecimento da governança institucional, no amadurecimento da política de gestão de riscos e na melhoria contínua dos controles e processos administrativos da Universidade Federal de Sergipe.

Desta forma, o presente Plano de Anual de Auditoria Interna que apresentamos ao CONSU será composto pelos seguintes itens: alocação da força de trabalho, metodologia de planejamento da matriz de riscos, relação dos serviços de auditoria previstos para o ano de 2024 e parecer da CGU.

2. DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A distribuição do quantitativo de HH disponível para o desenvolvimento das ações da Auditoria Interna levou em consideração a programação de afastamento de servidores para capacitação (licença capacitação e afastamento para doutorado), usufruto de férias, feriados e reserva de contingência.

No sistema E-Aud, esse item é composto por três colunas, a saber: atividade, HH previsto e HH realizado. No momento de preenchimento e envio da proposta de PAINT para a CGU, apenas as duas primeiras colunas estão disponíveis para preenchimento, sendo a coluna de HH realizado destinada para preenchimento ao longo do ano de 2024 quando da realização das respectivas atividades descritas.

Tabela 01 – Distribuição da Carga Horária disponível no ano

Atividade	HH previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	5.670	
Capacitação de Auditores	400	
Monitoramento de recomendações	500	
Gestão e Melhoria da Qualidade	300	
Gestão Interna da UAIG	1.200	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	800	
Reserva Técnica	2.268	
Outros	202	
Total	**11340**	**-**

No exercício 2024 terá 243 dias úteis, conforme o calendário de feriados e o acadêmico, destes, aproximadamente, 22 serão utilizados para gozo de férias pelos servidores, restando um total de 221 dias úteis, conforme anexo 02. Em 2024 a AUDINT vai dispor de um contingente de 06 servidores com jornada de 40hs semanais, 01 com jornada de 30 horas semanais e 01 com afastamento de licença qualificação. Nisto teremos um total de 11.340 homens/hora disponíveis para as atividades da AUDINT, conforme metodologia de cálculo sugerida pela CGU e que consta no anexo 03.

Das horas totais disponíveis foi aplicada uma taxa aproximada de 20% como reserva técnica que é empregada principalmente para a realização de atividades, ações, afastamentos, demandas ou impedimentos imprevistos ou imprevisíveis nesta fase de planejamento, bem como a execução de atividades pessoais, institucionais ou laborativas não enquadráveis nas categorias anteriores.

3. DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADA EM RISCOS

Para a elaboração deste Plano foi utilizada a mesma metodologia empregada no exercício anterior, qual seja o emprego de quatro fontes de dados para definição e proposição das áreas a serem objeto de avaliação da Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe no exercício 2024. As fontes utilizadas foram a Alta Gestão, Gestores do alto escalão e/ou estratégicos, o Mapeamento de Riscos Institucional e a equipe da AUDINT.

A partir da leitura dos riscos elencados com esse mapeamento estratégico realizado pelo Comitê de Riscos Institucionais, a equipe de auditoria selecionou setores e/ou atividades classificadas como de risco extremo, alto e médio. Objetivou-se direcionar e fortalecer a relação institucional de governança entre a AUDINT e a Política de Gestão de Risco da Instituição com o uso de informações do Relatório Geral de Riscos 2023 (PEI-2023), baseada na Portaria 772-GR/2017, as diretrizes e orientações técnicas dos órgãos de controle externo.

Foi realizada reunião presencial com a Alta Gestão para consulta sobre áreas ou atividades estratégicas a serem sugeridas para inclusão no Plano de Auditoria de 2024, a mesma iniciativa foi realizada, de forma escrita via SEI (nº 30.943 e 33.129), com as Pró-Reitorias, Superintendências e Campi do interior sobre indicação de áreas e/ou atividades a serem objetos de auditoria no exercício 2024. Por fim, há atividades cuja origem decorre de imposição normativa ou técnica a qual a AUDINT é submetida e deve ser seguida em seu plano de atividades.

Todos os objetos sugeridos foram debatidos pela equipe de auditoria a luz dos seguintes critérios:

a) Se os objetos indicados constam no mapeamento de riscos institucionais elaborados pelo Comitê de Gestão de Riscos;
b) Periodicidade ou tempo que o tema indicado já foi objeto de auditoria anteriormente;
c) Capacidade operacional, funcional e fomação da equipe de auditoria da AUDINT;
d) Relevância e risco do objetos identificado pela equipe de auditoria considerando informações e dados coletados durante o exercício ou que cegaram ao conhecimento da AUDINT.

Desta forma, o mapeamento de riscos institucionais foi utilizado, de forma mais efetiva, como requisito para seleção das atividades e constam como “Avaliação de Riscos” na Tabela dos Serviços de Auditoria (Tabela 02). Os temas identificados como origem da demanda “Solicitação da Gestão” foram os de interesse de avaliação pelo controle interno por parte dos Dirigentes. Por fim, as atividades que tem “Outros” como origem da demanda foram os selecionados pelos integrantes da AUDINT, tendo como critério inclusão no mapeamento de riscos, o rodízio de objetos de auditoria, sensibilidade/interesse nos temas.

4. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

A Tabela 02, a seguir, apresenta a descrição das atividades e serviços de auditoria e consultoria que serão prestados pela equipe de auditoria em 2024. A tabela é organizada indicando a identificação (número) da atividade, o tipo de serviço que será realizado dividido entre “avaliação”, que se constitui atividade de auditagem, e “consultoria”,

que caracteriza atividades de orientação, assessoramento, acompanhamento e/ou qualquer outra ação que não constitua a atividade técnica de auditagem, conforme orientações da CGU.

São identificados os objetos da auditoria e o objetivo principal da atividade. Há também a indicação da origem da demanda e as previsões de início e fim das atividades, bem como do quantitativo de horas de trabalho que devem ser demandados no processo de pesquisa, estudo, planejamento, requisições, exame e tabulação de dados, análise das manifestações dos gestores e elaboração do relatório final.

Tabela 02 – Serviços de Auditoria Previstos para o exercício 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	H/H
1	Avaliação	Diárias e Passagens	Verificar a conformidade e o atendimento dos normativos legais quanto a concessão e prestação de contas de diárias e passagens para servidores. (PROAD / DEFIN)	Outros	08/01/24	28/02/24	370
2	Avaliação	Imóveis	Verificar a regularidade da situação documental e nos sistemas de controle patrimonial dos imóveis da UFS – Acórdão 384/2022-TCU (PROAD/DIPATRI)	Avaliação de Riscos	08/01/24	11/03/24	420
3	Avaliação	Dados Cadastrais de Servidores	Analisar os controles internos e o cumprimento normativo quanto a atualização de dados cadastrais por servidores ativos e de inativos e pensionistas na base de dados da UFS. (PROGEP / STI)	Avaliação de Riscos	08/01/24	11/03/24	500
4	Avaliação	Controle de Frequência de Servidores	Verificar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDINT em auditorias anteriores e as normas emitidas posteriormente. (PROGEP)	Avaliação de Riscos	04/03/24	17/05/24	560
5	Avaliação	Convênios	Verificar as formalidade legais para celebração de convênios, sua prestação de contas e transparência. (PROPLAN/COPEC)	Solicitação da Gestão	18/03/24	10/06/2024	420
6	Avaliação	Suprimento de Fundos	Verificar a conformidade e o atendimento dos normativos legais quanto a concessão e prestação de contas de	Outros	18/03/24	03/06/2024	380

			suprimento de fundos. (PROAD / DEFIN)				
7	Avaliação	Editais de Concessão de Bolsas	Verificar as formalidades e uniformidade na elaboração de editais para concessão de bolsa e o atendimento dos requisitos e obrigações formais pelos beneficiários contemplados. (PROGRAD)	Avaliação de Riscos	20/05/2024	09/08/2024	260
8	Avaliação	Gestão de Atos Normativos	Analisar os controles sobre a gestão dos atos normativos da UFS, sua disponibilização, atualização e divulgação para a comunidade acadêmica e externa.	Solicitação da Gestão	17/06/24	29/08/24	550
9	Avaliação	Bens Móveis	Verificar a eficiência e eficácia dos serviços de transporte, recolhimento e baixa de bens não utilizados e inservíveis da UFS (PROAD/DIPATRI)	Avaliação de Riscos	17/06/24	29/08/24	550
10	Avaliação	Editais de Licitação	Verificar a aderência e conformidade dos editais de licitação com a novas novas em vigor. (PROAD / DRM)	Outros	20/08/2024	29/11/24	700
11	Avaliação	Contratos	Verificar a conformidade e atendimento dos requisitos legais na elaboração dos termos de contratos e o cumprimento pelas empresas contratadas dos termos estabelecidos (PROPLAN/COPEC)	Avaliação de Riscos	02/09/24	29/11/24	630
12	Avaliação	Sustentabilidade Socioambiental	Verificar a conformidade das ações e a efetividade dos controles administrativos dos Observatórios Sociais da UFS com relação a agenda 2030. (PROEX)	Outros	09/09/24	29/11/24	330
13	Outros	Plano de gestão e melhoria da Qualidade	Desenvolver o Plano Plurianual de gestão e melhoria da qualidade da AUDINT	Obrigação Legal	02/07/24	10/12/24	150
			Mapear e elaborar o plano de gestão de riscos da AUDINT	Outros	08/01/24	30/06/24	150
14	Consultoria	Assessoramento à Gestão	Orientar/subsidiar a gestão no sentido de pautar as suas ações conforme a legislação, por meio de resposta à consultas diretas dos setores	Obrigação Legal	02/01/24	31/12/24	300

			ou em participação de reuniões de Conselhos e Comitês.				
15	Consultoria	Gestão de Riscos	Orientar e Subsidiar a elaboração e implementação da gestão de riscos na Instituição, no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos e Controles.	Obrigação Legal	02/01/24	31/12/24	200
16	Consultoria	Apoio ao Programa de Integridade e Governança da UFS	Prestar apoio ao Programa de Integridade e Governança na forma de assessoramento à gestão no cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Integridade e ações de Governança relacionadas aos controles internos.	Obrigação Legal	02/01/24	31/12/24	200
17	Consultoria	Assessoramento a demandas de órgãos externos	Levantar informações para requisições de informações e diligências de órgãos de controle externo.	Obrigação Legal	02/01/24	31/12/24	800

Os itens 1, 6, 10 e 12 foram indicados como objetos de auditoria de forma conjunta pela equipe de auditores da AUDINT/UFS que considerou a relevância e avaliar tais temáticas em virtude de alterações normativas e/ou tempo transcorrido desde que foram realizadas as últimas auditorias internas, caso dos itens 1, 6 e 10. Além desses critérios, foram consideradas também áreas nas quais a equipe técnica tenha realizado treinamentos e capacitações recentes a fim de aplicar os conhecimentos adquiridos no aprimoramento dos controles internos e governança institucional, situação que se aplica aos itens 10 e 12. Por fim, parte do item 13 sobre o plano de gestão de riscos da AUDINT foi incluído por indicação da própria chefia da unidade com o objetivo de fortalecer os normativos administrativos da Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe.

5. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA CGU

Conforme consta no sistema E-Aud, a Controladoria-Geral da União manifestou pela adequação parcial da proposta de PAINT/2024 da AUDINT/UFS encaminhada àquele órgão, sendo sua manifestação, conforme consta na tarefa E-Aud nº 1526765, transcrita abaixo:

"PAINT - 2024/UFS

Avaliação da CGU Parecer: Parcialmente Adequado

Comunicação de Resultados: Cabe observar que subscrevo para fins de Ajustes pontuais dirigidos à Unidade auditada, dado o prazo para as devolutivas, após a Supervisão Técnica do Paint 2024 da FUFS, realizada por esta CGU-R/Sergipe. Logo, verificou-se na presente análise que, em razão do regramento contido na IN 05/2021 SFC/CGU, são pertinentes as ponderações:(1ª sugestão) - Consoante o Art. 4º, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo: § 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as situações de obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção. Assim em razão do impositivo acima elencado, na Tabela 02 – Serviços de Auditoria Previstos para o exercício 2024 do Paint da FUFS, na coluna "origem da demanda", o campo preenchido onde se lê "outros", deverá merecer a motivação circunstancial desta escolha por parte da UAIG e a (2ª sugestão) - Tendo em vista que o

Art. 21 revogou a Instrução Normativa SFC 09/2018, deve-se proceder à retificação da peça PAINT 2024, no trecho das considerações finais, em que a IN 09 foi mencionada, retirando a da contextualização."

As sugestões indicadas acima pela Controladoria Geral da União foram acatadas e incluídas após a Tabela 02 do item 03 e alterado o item 05 do Plano.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna para o exercício de 2024 –PAINT/2024 – foi elaborado em observância ao disposto na INs CGU nº 03, 08/2017 e 05/2021. O PAINT foi elaborado seguindo os critérios orientados pela Controladoria Geral da União, proporcionando uma peça objetiva e padronizada nacionalmente entre as unidades de auditoria interna que compõe o Poder Executivo Federal.

As ações propostas para o ano de 2024 foram escolhidas a partir da avaliação dos diagnósticos e evolução dos controles internos administrativos da Universidade Federal de Sergipe, do diálogo entre a AUDINT e a gestão da UFS, notadamente os gestores responsáveis pela consolidação da gestão de riscos na instituição, pró-reitores, membros do comitê de integridade, superintendentes, submetida a supervisão técnica da Controladoria Geral da União e contribuições dos membros do Conselho Universitário, que em última instância o apreciam e aprovam. Essa relação é relevante para o encadeamento entre das ações da AUDINT e as expectativas institucionais, sociais e diretrizes nacionais, além de poder agregar valor à instituição.

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONSU

ANEXO II

Distribuição das atividades da AUDINT

Item	Interessado	Macroprocessos/temas	Objetivos	Prazo
1	Conselho Universitário e Reitoria	Atuação do TCU	Monitoramento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pelo TCU na UFS	Contínuo
2	Conselho Universitário e Reitoria	Atuação da CGU	Monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, bem como apoio às ações desenvolvidas pela CGU na UFS	Contínuo
3	Reitoria	Gestão de Riscos	Assessorar a gestão da UFS na implementação da gestão de riscos na instituição	Contínuo
4	Reitoria	Comitê de Integridade e Governança	Assessorar a gestão da UFS nas ações e competências exercidas no âmbito do Comitê de Integridade e Governança Institucional	Contínuo
5	Reitoria	Assessoramento	Assessorar gestores dos diversos escalões quanto a questões e orientações de órgãos de controle interno e externo	Contínuo
6	Auditoria Interna	Monitoramento de recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela própria AUDINT aos gestores da UFS	Contínuo
7	Auditoria Interna	Avaliações de Controles Internos	Realizar atividades de auditagem para avaliações dos controles internos administrativos	Janeiro - Dezembro/2024

8	Auditoria Interna	Elaboração do Raint	Elaboração e apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2023	Fevereiro/2024
9	Auditoria Interna	Prestação de Contas	Manifestação quanto à prestação de contas referente ao exercício 2023	Março/2024
10	Auditoria Interna	Elaboração do PAINT	Elaboração e apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2025	Outubro/2024

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONSU

ANEXO III

Calendário 2024 e Dias úteis em 2024

Item	Interessado	Macroprocessos/temas
1	Janeiro	01 - Ano novo
2	Fevereiro	12 - Carnaval 13 - Carnaval 14 - Quarta-feira de Cinzas
3	Março	29 - Sexta-feira Santa
4	Abril	
5	Maio	01- Dia do Trabalho 30 - Corpus Cristi 31 - Ponto Facultativo
6	Junho	24 - São João 29 - São Pedro
7	Julho	08 - Emancipação de Sergipe
8	Agosto	
9	Setembro	
10	Outubro	28 - Dia do Servidor Público
11	Novembro	15 - Proclamação da República
12	Dezembro	25 - Natal 26 a 31 - Recesso

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONSU

ANEXO IV

Memória de Cálculos das Horas disponíveis em 2024
Conforme fórmula sugerida pela CGU

52 semanas do ano – 5 semanas de férias = 47 semanas no ano

Servidores com jornada normal: 1.680 horas disponíveis/ano
47 semanas x 40h = 1880 horas por servidor (jornada normal)

15 feriados x 8hs = 120 horas
80 horas de ausência justificadas (10 dias)

Servidores com jornada reduzida: 1.260 horas disponíveis/ano
47 semanas x 30h = 1410 horas por servidor (jornada reduzida)
15 feriados x 6hs = 90 horas
60 horas de ausência justificadas (10 dias)

Total de horas disponíveis para o PAINT: 11.340 homens/hora
06 Servidores Jornada Normal: 10.080
01 Servidor Jornada Reduzida: 1.260

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

_____

Referência: Processo nº 23113.043402/2023-21 SEI nº 0388534